

---

## Re: PE 042/2022 - Análise Técnica sobre a Proposta e Catálogo - TOP MIX

1 mensagem

---

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>  
Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>  
Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

23 de maio de 2022 09:38

Prezado Wendell,

Bom dia.

Segue a análise técnica sobre a proposta da empresa Top Mix, referente ao item 1 do PE042/2022.

Descrição na proposta incompleta.

Da análise do catálogo e do manual disponível no site do fabricante.

O equipamento possui garantia de 1 ano, contra o exigido de 2 anos no Termo de Referência.

Manual no site do fabricante: <https://multidoc.multilaser.com.br/suporte/apRU0FdBROKSNpPlqio50QnOfBbPle4fisuABYNn.pdf>

Proposta da empresa não atende requisitos técnicos.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Divisão de Patrimônio e Material

Em sex., 20 de mai. de 2022 às 11:16, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:  
Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 042/2022, (SEI nº 2022/000003894-00)** da Licitante classificada sob análise, Empresa **TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta e Catálogo ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à Divisão de Patrimônio:

1) O objeto ofertado na Proposta e Catálogo atendem ao exigido no Termo de Referência?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até segunda-feira, 23/05/2022, às 11:00h.

--  
**Atenciosamente,**  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Wendell M. do Nascimento  
Coordenadoria de Licitação - COLIC  
Contato: (92) 2129-6743